



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, informações sobre as providências adotadas pelo Ministério de Minas e Energia para conter os desmandos, nos termos da carta denúncia dos garimpeiros de Serra Pelada remetida a essa pasta, e que relata alguns obstáculos ao exercício legítimo e legal da garimpagem.

Nesses termos, requisita-se:

1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará.
2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais.
3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.

SF/19806.55347-94 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document number SF/19806.55347-94.

JUSTIFICAÇÃO

Em 12 de junho de 1991, o Decreto nº 167 prorrogou a atividade mineral em Serra Pelada. Todavia, por pressões não republicanas, o Presidente Collor transferiu para a Vale a titularidade daquela área. Em setembro de 2002, o Congresso Nacional aprovou decreto legislativo que retirou a posse de uma área de cem hectares da empresa e a destinou para a Cooperativa dos Garimpeiros. Foi, ENTÃO, autorizada a reabertura do garimpo apenas à lavra manual.

Em 2004, a empresa Phoenix Gems do Brasil anunciou, após negociações com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual Agência Nacional de Mineração (ANM), e os envolvidos para que pudesse realizar atividades exploratórias naquela área. Em 2007, a Phoenix vendeu sua participação para a mineradora canadense Colossus Minerals Inc., que anunciou oficialmente o interesse em reativar a mina de ouro de Serra Pelada, agora denominada Nova Serra Pelada.

A partir de 2007, a Colossus e a COOMIGASP, detentora da Portaria de Lavra, iniciaram intensas negociações para a retomada da extração aurífera no antigo garimpo de Serra Pelada. Os trabalhos de pesquisa foram realizados entre 2007 e 2009. Em 2011, foi criada uma *joint venture* denominada Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM), com capital majoritário da Colossus e minoritário da COOMIGASP, com o objetivo de extrair ouro de forma mecanizada em uma mina subterrânea. Como a cooperativa não dispunha de recursos para investir mas era detentora da Portaria de Lavra, sua participação na SPCDM foi estabelecida em 25% em comum acordo. Contudo, a Colossus e a COOMIGASP passaram a ser acusadas de corrupção. Em 2014, inesperadamente, a empresa Colossus declarou falência no Canadá e se retirou da parceria na empresa SPCDM, encerrando as suas atividades oficialmente nesse mesmo ano.

Os garimpeiros daquela região afirmam que, a despeito da garantia da soberania nacional na Amazônia, não possuem apoio institucional e seus ganhos são desviados para corporações diversas. Eles esperam que uma parceria entre os garimpeiros e o Governo Federal resolva a crise que se arrasta há décadas no Garimpo de Serra Pelada. Queixam-se de que aqueles que querem dominar a área, premeditadamente, apelam para a judicialização e, com isso, adiam indefinidamente a solução, deixando os garimpeiros à míngua.

Em face do que denunciam os garimpeiros, faz-se necessário averiguar as providências adotadas pelo Poder Executivo em relação ao problema apresentado .

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

**Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)**